



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### AUTÓGRAFO Nº 11/2021

Projeto de Lei nº 36/2021

(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 405.613,85 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 08 03 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

624	12.365.0002.1276.0000	Construção de Creche	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	212 008	Creche jardim Flamboyant	

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

584	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19	

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

619	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 004	LC 173/2020	

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

618	04.122.0012.2429.0000	Manutenção da Secretaria	2.500,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 057	Apoio a Projetos Infraestrutura Turistic	

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

620	23.695.0012.2700.0000	Execução de rampas de acessibilidade	12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio DADE	

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

621	23.695.0012.2700.0000	Execução de rampas de acessibilidade	20.000,00
-----	-----------------------	--------------------------------------	-----------





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 003	Convenio DADE	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
581 27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	7.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 053	Implantação e Modernização de Infrastru	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
581 27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	43.000,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 053	Implantação e Modernização de Infrastru	
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
617 27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva	2.500,00
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 056	Construção Quadra Cambaratiba	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
622 15.451.0012.2701.0000	Recapeamento Asfáltico Av. José Zapatta	160.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 070	Secretaria do Desenvolvimento Regional	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
623 15.451.0012.2701.0000	Recapeamento Asfáltico Av. José Zapatta	43.613,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 070	Secretaria do Desenvolvimento Regional	

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais abertos descritos no artigo 1º, serão cobertos parcialmente com recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
263 08.244.0008.2049.0000	PAIF - Federal	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	E.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
412 15.451.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-75.613,85
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**Art. 3º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

convênio o Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênio com Governo Federal.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 9 de fevereiro de 2021.

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

  
EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente





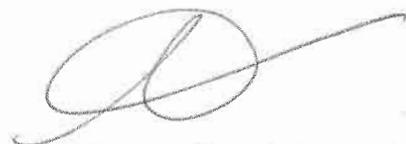
# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---



CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário



ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

